



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2251857  
Processo Principal nº 2023/546781

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023-SEAC**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, Bairro Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4217777 PC/PA e CPF nº 897.859.832.34, residente e domiciliado nesta capital, designado Ordenador de Despesas pela Portaria Nº 230/2024-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.860, de 18/06/2024, e, de outro lado, a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-410, telefone nº (91) 4009-7800, e-mail: gabinete@ioe.pa.gov.br, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 88214889 SSP/PR e do CPF/MF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado nesta capital, nomeado conforme Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.790, de 25/01/2019, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo nº 022/2023, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 022/2023 pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2251857  
Processo Principal nº 2023/546781

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

**UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania**

**Função: 08 - Assistência Social**

**Sub Função: 122- Administração Geral**

**Programa: 1297 - Manutenção da Gestão**

**Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas**

**Natureza da Despesa: 339139**

**Fonte do Recurso: 01501000001**

**Plano Interno: 411ATOS8338**

**Ação: 284895**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2023-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 21 de julho de 2024 e término em 21 de julho de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme preceitua o art. 28, §5ª da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo nº 022/2023-SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº E-2024/2251857  
Processo Principal nº 2023/546781

HUMBERTO BOZI

Assinado de forma digital por  
HUMBERTO BOZI

SPINDOLA:89785983234

SPINDOLA:89785983234

Dados: 2024.07.20 14:06:30 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
CONTRATANTE

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO  
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Caralima J. Moraes CPF: 023-761-892-33
2. Rafaela Costa Oliveira CPF: 025.673.092.09